

Covilhã, em 27 de janeiro de 2025

Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sporting Clube da Covilhã,  
Estimado Francisco Moreira

Vem a Direção do Sporting Clube da Covilhã, abreviadamente designado por SCC, solicitar a V. Exa., no âmbito do compromisso assumido na Assembleia Geral realizada no passado dia 18 de dezembro de 2024, e para os efeitos do previsto no Artigo 27.º e na alínea d) do n.º 1 do Artigo 41.º dos Estatutos do SCC, a submissão da proposta em anexo à consideração da Assembleia Geral relativa a quota extraordinária solidária e angariação de fundos.

Mais se informa que foi solicitado Parecer ao Conselho Fiscal do SCC relativo à proposta em causa que pretendemos anexar à mesma logo que nos seja disponibilizado.

Ficamos ao dispor para os esclarecimentos que entenda necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção do Sporting Clube da Covilhã



---

Marco Pêba  
Presidente da Direção

## PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL DO SPORTING CLUBE DA COVILHÃ

### *Angariação de fundos*

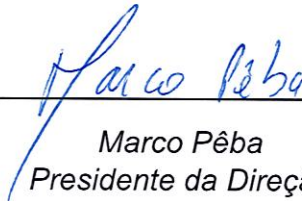
Considerando:

1. O compromisso assumido por esta Direção na Assembleia Geral realizada no passado dia 18 de dezembro de 2024 aquando da apresentação e discussão das medidas de impacto financeiro para o futuro do SCC sem recurso a instituições financeiras e investidores privados;
2. As propostas apresentadas pela Direção do SCC na última Assembleia Geral, bem como as considerações, comentários e sugestões recebidas por parte dos associados do SCC as quais agradecemos, e que nos fizeram repensar a proposta inicial apresentada;
3. Que dispõe o n.º 6 do Artigo 26.º dos Estatutos do SCC que *“Os sócios têm por dever” (...)* *“Cooperar, de uma maneira geral, por todos os meios ao seu alcance no progresso material e moral do clube”*;
4. Que se prevê no n.º 4 do Artigo 34.º dos Estatutos do SCC *“A angariação de fundos, seja qual o fim a que se destinem, mediante donativos ou subscrições, por intermédio de sócios, individuais ou constituídos em comissões, carece de autorização da Direção.”*, todavia a situação financeira do SCC e o compromisso de transparência da atual Direção para com os sócios impõe a apresentação da presente proposta;
5. A liquidação do empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola no final de 2024 no valor de 53 mil euros;
6. Que as dívidas à AT no valor de 144 mil euros (relativa a processo de 2014) e empréstimo ao BCP no valor de 137 mil euros (assumido em 2003) têm um peso significativo na tesouraria do SCC, sendo que a liquidação antecipada permitirá ainda uma poupança significativa no pagamento de juros;
7. A necessidade de cumprir com o disposto no Artigo 27.º dos Estatutos do SCC onde se dispõe que *“As quantias a satisfazer pelos sócios, tanto de jôia, como quotas, serão fixadas em Assembleia Geral.”*;
8. Assim como o cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 41.º dos Estatutos do SCC onde se refere que compete à Assembleia Geral *“Fixar ou alterar mediante proposta da Direção, o montante das quotas a pagar pelos sócios.”*;

Pelo exposto vem a Direção do Sporting Clube da Covilhã propor à Assembleia Geral que:

- A atual Direção do SCC seja autorizada a implementar quotas extraordinárias voluntárias de solidariedade no valor de 10, 50, 100, 200, 500 e 1000 euros (à escolha dos associados interessados e pela quantidade pretendida pelos mesmos);
- A atual Direção do SCC seja autorizada a promover uma angariação de fundos junto da população em geral mediante donativos;
- Os valores angariados no âmbito dos pontos anteriores visem exclusivamente honrar as despesas do Clube e as suas atividades relacionadas com o futebol até ao final da época em curso 2024/2025 e até ao valor total de 300 mil euros;
- Seja constituída uma Comissão de Acompanhamento e Gestão da Angariação de Fundos e Quotas Extraordinárias composta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Presidente da Direção, Presidente do Conselho Fiscal e Disciplinar, Tesoureiro e Vice-Presidente da Direção para a área Financeira;
- Os valores angariados e a sua utilização, bem como os relatórios a produzir pela Comissão referida no ponto anterior sejam divulgados no site do SCC e regularmente atualizados.

A Direção do Sporting Clube da Covilhã



---

Marco Pêba  
Presidente da Direção